



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000  
Telefax:(033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53  
E.mail: [prefeitura@aricanduva.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aricanduva.mg.gov.br) [gabinete@aricanduva.mg.gov.br](mailto:gabinete@aricanduva.mg.gov.br)

### LEI Nº 490 DE 12 DE MAIO DE 2014

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá Outras Providências”.*

A Prefeita Municipal de Aricanduva:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Autoriza Suplementar a seguinte rubrica do orçamento vigente conforme a seguinte especificação:

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Código fonte</b>	<b>Valor</b>
07.001.12.631.0011.2048.3.3.90.30.00	101	30.000,00

Secretaria Municipal de Educação- Manutenção Atividades do Ensino Fundamental- Material de Consumo.

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Código fonte</b>	<b>Valor</b>
07.001.12.365.0011.2054.3.3.90.30.00	101	30.000,00

Secretaria Municipal de Educação- Manutenção de Creches Municipais- Materiais de Consumo.

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Código fonte</b>	<b>Valor</b>
11.001.26.782.0023.2129.3.3.90.30.00	100	39.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Transportes- Manutenção Atividades Serviços de Estradas Vicinais- Material de Consumo.

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Código fonte</b>	<b>Valor</b>
07.001.12.365.0011.2054.3.3.90.39.00	101	10.000,00

Secretaria Municipal de Educação- Manutenção de Creches Municipais – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Código fonte</b>	<b>Valor</b>
07.001.12.365.0011.2054.3.3.90.36.00	101	6.000,00

Secretaria Municipal de Educação- Manutenção de Creches Municipais- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Código fonte</b>	<b>Valor</b>
-----------------------------	---------------------	--------------



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax:(033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53

E.mail: [prefeitura@aricanduva.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aricanduva.mg.gov.br) [gabinete@aricanduva.mg.gov.br](mailto:gabinete@aricanduva.mg.gov.br)

10.003.08.243.0022.2116.3.1.90.04.00	100	18.000,00
--------------------------------------	-----	-----------

Secretaria Municipal de Assistência Social-Manutenção Funda da Criança- Contratação por Tempo Determinado.

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Código fonte</b>	<b>Valor</b>
10.003.08.243.0022.2116.3.1.90.11.00	100	4.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social- Manutenção Funda da Criança - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil.

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Código fonte</b>	<b>Valor</b>
10.003.08.243.0022.2116.3.3.90.39.00	100	4.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social- Manutenção Funda da Criança- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Código fonte</b>	<b>Valor</b>
09.002.17.512.0024.3046.4.4.90.51.00	124	15.000,00

Secretaria Municipal de Saúde- Ampliação Melhoramentos Sistema de Abastecimento de água - Obras e Instalações.

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Código fonte</b>	<b>Valor</b>
09.002.17.512.0024.3049.4.4.90.51.00	124	62.000,00

Secretaria Municipal de Saúde- Construção e Melhoramentos rede esgoto Pluvial- Obras e Instalações.

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Código fonte</b>	<b>Valor</b>
12.001.20.605.0008.3082.4.4.90.51.00	124	12.000,00

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente- Construção, Ampliação, Melhoramentos e Equipamentos para o matadouro Municipal - Obras e Instalações.

**Art. 3º-** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aricanduva, 12 de maio de 2014.

Maria Arlete dos Santos Azevedo  
Prefeita Municipal